

PORTARIA Nº 54, de 30/09/2021

ATO DE RETIFICAÇÃO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 35/2021, de 25/06/2021, que concedeu Aposentadoria Especial de Professor por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **MARLI JUZÉLIA VIVIANI HILLESHEIM**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar o valor da remuneração da servidora com a redução de 4,52%, em virtude da Lei nº 4.252/2021, a qual revogou a Lei nº 4.231/2021, a partir de julho de 2021. O valor dos proventos fica assim definido:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Total dos Proventos (Inativo)		2.567,28

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 30 de Setembro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV